



Ofício GPS/DL/ 0189 /2022

Florianópolis, 8 de junho de 2022

Ilustríssimo Senhor

GUILHERME LEONEL SALVADOR

Presidente da Câmara Júnior de Joaçaba e Herval D'Oeste

Joaçaba - SC



Senhor Presidente,

Reencaminho a Vossa Senhoria a solicitação contida no parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Ofício nº 0160.1/2021, que "Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública a Câmara Júnior de Joaçaba e Herval d'Oeste, em Joaçaba, para JCI - Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, em Joaçaba", a fim de que sejam providenciados os documentos solicitados.

Na oportunidade, informo que a Lei nº 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", poderá ser consultada através do *site* www.alesc.sc.gov.br, em Legislação Estadual.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO ALBA**

Primeiro Secretário



DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo OF./0160.1/2021 para o Senhor Deputado Valdir Cobalchini, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 3 de agosto de 2022



Michelli Burigo Coan
Chefe de Secretaria